



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1661 /2013/GAB/DENATRAN

Brasília, 20 de Setembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
WARNEY ANDRADE SOUZA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 7744 - Iguatemi
41110-700 - Salvador – Bahia

Assunto: Integração do Município de Riachão do Jacuípe ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Riachão do Jacuípe** no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução n.º 296//2008-CONTRAN, a partir de 25 de setembro de 2013.

Atenciosamente,

ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA
Diretor